



LEGENDA

NOMENCLATURA DE RUA CONFORME LEI Nº4.150 - RUA VEREADOR MIRINHO - LINHA AVILA
EXTENSÃO 55 METROS

— LINHA VERMELHA REPRESENTA O TRECHO DOS 55 METROS DA LEI Nº4.150

— LINHA AZUL REPRESENTA O TRECHO DE APROXIMADAMENTE 120 METROS A SER INCLUIDO NA LEI Nº4.150

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO		 ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: NESTOR TISSOT e LUIZ ANTONIO BARBACOVI SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO: GERMANO EDUARDO BECKER JUNGES		
OBRA: LEI NOMENCLATURA DE RUA N4.150	PROJETO: Engº Paulo Borges da Costa - CREA RS65.186	AREA: 00.000,00m²
LOCALIZAÇÃO: RUA VEREADOR MIRINHO, LINHA AVILA	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Gramado	ESCALA: --- REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO, PROPOSTA	PRANCHA: 01	